



## PORTARIA Nº 5273/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. GESNER MATTOSINHO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

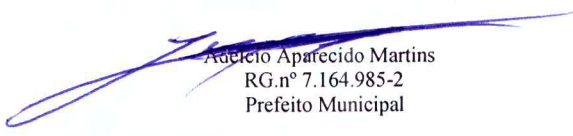
### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 06(seis) dias a partir de 27 de agosto de 2018, de férias sobrestadas ao servidor público municipal o Sr. Gesner Mattosinho, portador do R.G 15.111.816 SSP/SP e do CPF nº 112.966.998-03, lotado no cargo efetivo de Advogado.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de agosto de 2018.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal